



Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 227

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, considerando requerimento apresentado na Sessão Ordinária do dia 13 de setembro de 2001, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgânica do Município

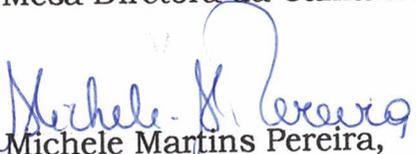
RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente da Câmara Municipal de Esteio, no dia 21 de setembro de 2001.

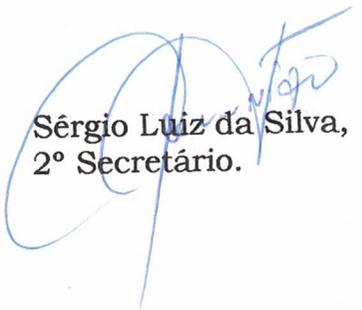
Art. 2º. As horas de trabalho dos servidores, relativas ao dia 21 de setembro de 2001, serão compensadas mediante a realização de expediente na seguinte forma: no dia 18 de setembro de 2001 das 9 às 12 horas e, no dia 19 de setembro de 2001, das 9 às 12 horas.

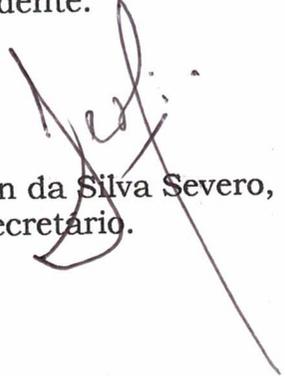
Câmara Municipal de Esteio, em 14 de setembro de 2001.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:


Michele Martins Pereira,
Vice-Presidenta.


Adival Soares de Oliveira,
Presidente.


Sérgio Luiz da Silva,
2º Secretário.


Nilton da Silva Severo,
1º Secretário.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120 - Fone/Fax: (51) 458-3366
E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2705/97